|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ. |
| ASSUNTO | COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CAU/PI |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 366/2023**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art. 35 do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 24 de janeiro de 2023, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** o Art. 98 do Regimento Interno do CAU/PI,

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a indicação dos Coordenadores das Comissões Ordinárias do CAU/PI, conforme abaixo:

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CFAAPE:**

- Paulo Eleutério Cavalcanti Silva - coordenador

- Rannieri Sousa Pierotti – coordenador-adjunto

**COMISSÃO DE ÉTICA, ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEEEP:**

 - Sérgio Rodrigo Lebre Ferreira – coordenador

 - Karenina Cardoso Matos – coordenadora-adjunta

1. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) ausências.

Teresina, 24 de janeiro de 2023.

**WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO**

Presidente do CAU/PI